

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 13 de abril de 1868.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia concede tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier ao cidadão Joaquim Ribeiro de Moraes, subdelegado de policia do districto da Granja; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da autorização, que lhe confere o art. 43 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 e av. de 19 de junho de 1860, resolve nomear para os postos de officios do 5.º batalhão da guarda nacional do municipio de Maranguape, pela reorganização d'aquelle batalhão, em consequência de ter sido creado o de n. 41, os cidadãos seguintes:

7.ª companhia.

Capitão.—O tenente Rogério de Sousa Prata.

Alferes.—O cidadão Manoel Francisco Soarss; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia concede seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao major do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional d'este municipio, José Varonil Bezerra de Albuquerque; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, precedendo proposta do juiz de direito da respectiva comarca, nomeia interinamente, para exercer os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escripto do geral do termo do Saboeiro, o cidadão José Joaquim Nunes e Silva, vencendo os prós e precatos, que por lei, lhe competirem; e manda que se façam as devidas communicações.

Deram-se os necessarios conhecimentos.

Officios.—Ao Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, 1.º vice-presidente da provincia.—S. N.—Tendo de seguir para a corte no proximo vapor, que se espera do norte, com o fim de tomar parte nos trabalhos legislativos, na qualidade de deputado pela provincia de Sergipe, convidado á V. Exc., como 4.º vice-presidente da provincia, a assumir sua administração hoje pelas duas horas da tarde, visto já se achar juramentado.

Ao Dr. juiz municipal e de orphãos d'esta capital.—N. 4.—Respondendo ao seu officio, d'esta data, tenho a significar-lhe—que fora expedida ordem, no sentido de ser cumprida a licença por Vmc. concedida ao coronel Luiz Antonio da Silva Vianna, para o fim de que trata no citado officio.

Ao promotor publico da comarca do Saboeiro.—N. 4.—Remettendo-lhe copia do officio do juiz de direito d'essa comarca, acompanhado do requerimento do cidadão José Joaquim Nunes e Silva, ordeno-lhe—que promova processo de responsabilidade contra os substitutos do juiz municipal e de orphãos d'esse termo; aos quaes dizem respeito as peças annexas; dando-me conta do resultado.

Ao coronel do 4.º batalhão da guarda nacional d'esta capital.—S. N.—Em resposta ao seu officio datado de hoje, envio-lhe por copia, os officios, a que Vmc. n'elle se refere.

Ao Dr. inspector da saúde publica.—N. 5.—Respondendo o officio, que Vmc. me dirigiu em data de 11 do corrente, declarando-lhe—que mande aviar a ambulancia, de que me trata, e a remetta, com a possível brevidade, acompanhada das necessarias prescrições, com endereço ao coronel Francisco

Tavares Quintal, commandante superior do municipio do Jardim e Milagres.

2.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 482.—Não obstante as reflexões por V. S. feitas em officio n. 55, de 14 do mez corrente, mande pagar, sob responsabilidade d'esta presidencia, ao major Raymundo Remigio de Mello, a despeza, que autorizo visto como d'outro modo, ficaria elle privado de regressar á esta capital, donde sahio no caracter de recrutador.

Reenvio-lhe as petições do referido major, que vieram annexas ao seu citado officio datado de 13 do corrente.

Ao commandante do corpo de policia.—N. 24.—Respondendo ao seu officio de 14 do corrente, dizendo-lhe—que acabo de mandar levar em conta o fardamento, que a esse corpo ficaram a dever os soldados Francisco José Florencio e Manoel Francisco da Trindade.

Ao tenente do corpo de policia, Iricleo Nabal Pamplona, recrutador no termo da Telha.—N. 2.—Foram entregues e terão opportunamente destino, os voluntarios e recrutados por Vmc. mencionados em officio de 19 do mez proximo findo; ficando um d'elles, por doente, na villa de Jaguaribe-mirim.

DESPACHOS DO DIA 13 DE ABRIL.

Officios

Majôr José Fernandes de Araujo Vianna, commandante do corpo de policia, pedindo para a thesouraria provincial levar em conta ao respectivo corpo o que ficaram devendo duas praças da mesma arma, que deram baixa.—Remettido á thesouraria provincial, para levar em conta ao corpo.

Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, commandante da guarda nacional destacada, pedindo pagamento de uma conta de fornecimento d'agua para o quartel.—Pague-se, em termos.

Requerimento.

Bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, reclamando providencias, no sentido de proceder-se á nova apuração de votos pela camara municipal de Sobral, visto ter esta deixado de apurar 27 votos, que obteve no collegio de Villa-Vieosa, para deputado provincial.—Não tem lugar, pois que, segundo a lei, as camaras apuradoras são meras contadoras de votos, não tem arbitrio senão no caso de duplicato, e são obrigadas á cingir-se inteiramente ás decisões dos collegios eleitoraes, desde que a do 2.º districto desta provincia contara os votos ao candidato, que exerceu as funções de juiz municipal, a camara municipal de Sobral não podia separar-se do teor das respectivas actas, deixando de expedir diplomas aos 42 mais votados, aliás fora dar-lhe a faculdade de entrar na apreciação da identidade dos votos; o que é de exclusiva competencia da assemblea provincial, á quem cabe declarar a nullidade, que a lei estabelece para os votos, que recabirem em candidatos por ella considerados incompatíveis.

Administração do Exm. Sr. 1.º vice presidente da provincia, Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

SECÇÃO CENTRAL.

Officios.—Circular.—Ao Sr. consul da Belgica,

Manoel Antonio da Rocha Junior.—S. N.—Tendo assumido, em data de hoje, na qualidade de 1.º vice-presidente, a administração da provincia, visto ter de seguir para a Corte, como deputado á assemblea geral legislativa, o Exm. Sr. commendador, Dr. Pedro Leão Velloso; assim o communico ao Sr. consul da Belgica, Manoel Antonio da Rocha Junior; prevalecendo-me da oportunidade para apresentar-lhe a segurança dos protestos de minha estima e distincta consideração.

Officiou-se no mesmo sentido aos demais Srs. consules, vice-consules e agentes consulares.

4.ª SECÇÃO.

Officios.—Circulares.—Aos Exms. Srs. ministros.—Tenho a honra de communicar á V. Exc.—que hoje assumi a administração d'esta provincia, na qualidade de seu 1.º vice-presidente, cargo para o qual se dignou de nomear-me S. M. O Imperador por Carta Imperial de 19 de fevereiro ultimo, visto ter de seguir para a Corte, como deputado á assemblea geral legislativa, o Exm. Sr. presidente, commendador Pedro Leão Velloso.

Aproveitando a oportunidade para apresentar á V. Exc. os protestos de minha subida estima e distincta consideração, asseguro á V. Exc.—que serei sollicito em cumprir fielmente as ordens do ministerio á cargo de V. Exc., quer sejam relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Communicou-se no mesmo sentido aos Exms. Srs. presidentes de provincias.

Ao Exm. e Rvm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, bispo diocesano.—Tenho a honra de communicar á V. Exc. Rvm. que hoje assumi a administração da provincia, no caracter de seu 1.º vice-presidente, por ter de seguir para a corte, á tomar parte nos trabalhos legislativos, como deputado á assemblea geral, o Exm. Sr. presidente, commendador Pedro Leão Velloso.

Aproveito a occasião para assegurar á V. Exc. Rvm. os protestos de subida estima e distincta consideração, que consagro á pessoa de V. Exc. Rvm.

Ao Dr. chefe de policia interino.—Tendo hoje assumido a administração da provincia, como 1.º vice-presidente, visto ter de seguir para a corte, a fim de tomar parte, como deputado á assemblea geral, nos trabalhos legislativos do corrente anno, o Exm. Sr. presidente, Dr. Pedro Leão Velloso; assim o communico para seu conhecimento e devida direcção.

Officiou-se no mesmo sentido a todas as autoridades ecclesiasticas, civis e militares da provincia.

2.ª SECÇÃO.

Portaria.—O Sr. agente da companhia maranhense de paquetes á vapor, na villa do Acaracú, mande dar, na primeira oportunidade de vapor d'essa companhia, que tiver de dirigir-se ao porto da capital, duas passagens á ré, ao juiz de direito d'aquella comarca, bacharel Francisco Urbano da Silva Ribeiro, que vem commissionado pelo governo, a fim de exercer interinamente as funções de chefe de policia da provincia; sendo uma dellas para o mesmo bacharel, e a outra para uma sua filha, que o acompanha á esta cidade.

Officio.—Circular.—Aos membros da associação commercial d'esta praça.—S. N.—Nomeado, por decreto imperial de 19 de fevereiro ultimo, 1.º vice-presidente da provincia, assumi hoje, como tal, a sua administração, em consequência de ter de partir para a corte, á tomar assento na camara temporaria, como deputado á assemblea geral, o Exm. Sr. presidente, commendador Pedro Leão Velloso. Fazendo essa communicação aos Srs. membros

da associação commercial d'esta praça, aproveito a occasião para assegurar-lhes os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 16.

1.^a SECÇÃO.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 86.—Em resposta ao aviso datado de 21 do mez proximo findo, no qual V. Exc. determina—que seja indemnizado o cofre da repartição de policia do Maranhão da quantia de sessenta mil reis (60.000) abonada ao amanuense externo da secretaria d'esta provincia João da Silva Pedreira Filho, que foi ali em commissão, devo dizer que já se deu cumprimento á ordem de V. Exc., como se dignará de ver do recibo junto por copia.

Ao Exm. e Rvdm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, bispo diocesano.—N. 8.—Tenho a honra de apresentar á V. Exc. Rvm. a petição do Rvm. vigario Pedro José de Castro e Silva, para que V. Exc. se digne de prestar sua informação sobre a graça que o mesmo impetra de S. M. O Imperador.

Aproveito a occasião para renovar á V. Exc. Rvm. os protestos de minha estima e distincta consideração.

2.^a SECÇÃO

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro da guerra.—N. 53.—Em cumprimento do aviso circular de 19 de fevereiro ultimo, tenho a honra de enviar á V. Exc. os mappas annexos, contendo os nomes dos officiaes de que se compõe a junta encarregada do alistamento de individuos destinados ao serviço do exercito, e bem assim o do numero dos inspecionados e alistados, á contar de 18 de novembro do anno proximo findo a 15 do corrente mez.

Ao mesmo.—N. 183.—Tendo de seguir para a Côte no vapor esperado dos portos do norte o Exm. Sr. presidente, commendador Pedro Leão Veloso, no character de deputado á assembléa geral legislativa, mande V. S. pagar-lhe a ajuda de custo, á que tem direito.

Dia 17.

1.^a SECÇÃO.

Pogaria.—O vice-paesidente da provincia, precedendo proposta do Dr. chefe de policia interino, demitte do cargo de 4.^o supplente do subdelegado do districto do Assaré, o cidadão Jeronymo Pereira Barbosa, por não ter ha mais de dous annos, prestado o devido juramento, e noméa para o substituir o cidadão Ignacio Soares de Araes: o que se comunicará á quem competir.

Fez-se a necessaria comunicação.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro do imperio.—N. 14.—Em cumprimento do disposto no aviso de 28 de fevereiro ultimo, tenho a honra de remetter á V. Exc. copia do officio junto, do inspector da thesouraria de fazenda, acompanhado da demonstração da insufficiencia do credito aberto á mesma thesouraria para occorrer ás despesas da rubrica—Presidencias de Provincias—, que correm pelo ministerio dos negocios á cargo de V. Exc., com relação ao exercicio de 1867-1868.—

Ao Dr. chefe de policia.—N. 91.—Foram expedidas as ordens necessarias, no sentido de lhe serem apresentadas as praças, que tem de conduzir criminosos para a villa de Maria Pereira, conforme solicita em officio n. 227 de 16 do corrente.

Ao commandante superior da guarda nacional da Granja.—N. 45.—Para satisfazer o que me acaba de ser ordenado em aviso do ministerio dos negocios da guerra, de 25 de março ultimo, cumpro que me informe, com urgencia—si Francisco José de Maria por V. S. remittido como designado para o serviço de guerra, é filho de Clemencia Maria da Conceição e—si tem quatro irmãos com praça, como allega.

Ao Dr. provedor de saúde publica.—N. 4.—Tendo mandado, segundo sua informação, o Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães á povoação da

Pacatuba, affim de examinar o character da molestia, que ali grassa com character epidemico, envio-lhe o parecer d'aquelle Dr. e bem assim a relação dos medicamentos, que julga necessarios para combater o mal; cumprindo que Vmc. mande aviar, com urgencia, a respectiva ambulancia.

Deu-se conhecimento ao Dr. commissionado; advertindo-o—de que a referida ambulancia deve ser entregue ao capitão Estevão José de Almeida.

Ao delegado de policia do Crato.—N. 2.—Para cumprir o que me foi ordenado pelo aviso do ministerio dos negocios da guerra datado de 22 de março proximo findo, me informe, com urgencia, —si Manoel Ribeiro da Silva por Vmc. remittido como recruta do exercito, é casado com Maria Joanna dos Santos e—si tem cinco filhos, como allega.

2.^a SECÇÃO.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro da guerra.—N. 33.—Em observancia á ordem de V. Exc. contida no aviso de 25 do mez proximo passado, cumpro-me dizer á V. Exc.—que constatos assentamentos relativos ao guarda nacional designado Francisco José de Maria e recruta Manoel Ribeiro da Silva, visto ter vindo o 4.^o da cidade da Granja, ser filho de Carlota Maria de Jesus, de 19 annos de idade e sem isenção, e o segundo da do Crato remittido pelo respectivo delegado, sem declaração alguma.

N'esta data exige informações mais exactas á respeito d'aquelles individuos, para opportunamente transmittil-as á V. Exc.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 181.—Mande Vmc. levar em conta ao corpo de policia a quantia de trinta mil e duzentos réis... (30.200) proveniente de fardamentos abonados, no acto de assentarem praça, aos soldados do referido corpo José Maria da Silva e Manoel Ferreira Barrigudo, escusos do serviço, por incorregiveis. Communiquo-se ao respectivo commandante.

Ao engenheiro fiscal da illuminação publica.—N. 5.—Accuso recebido o seu officio datado de 14 do mez corrente, e fico inteirado do parecer, que Vmc. acaba de dar, quanto á cobrança, por parte da companhia de illuminação á gaz, da quantia de duzentos setenta e oito mil novecentos e vinte réis (278.920) pela collocação de tres manometros em diversos pontos d'esta cidade; devendo correr essa despeza por conta da mesma companhia.

DESPACHOS DE 17 DE ABRIL.

Offícios.

Adolpho Herbster, engenheiro fiscal da illuminação á gaz, pedindo pagamento de uma meza que mandou fazer para a collocação de um photometro.—Remittido á thesouraria provincial para pagar, em termos.

Major José Fernandes de Araujo Vianna commandante do corpo de policia, pedindo a expedição de ordens para ser capturado o disertor do mesmo corpo José Nicacio dos Santos.—Remittido ao Sr. dr. chefe de policia, para expedir as convenientes ordens.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, pedindo pagamento do transporte de peças metalicas para a ponte do Acarape.—Idem.

Requerimentos.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão agentes da companhia maranhense de paquetes costeiros a vapor, pedindo pagamento de passagens e comedorias á passageiros do governo, á bordo de um dos vapores da mesma companhia.—A thesouraria provincial para pagar, em termos.

José Antonio Vieira da Cunha e Narciso Antonio Vieira da Cunha, pedindo por aforamento, 450 braças de terrenos de marinha, nas praias do Mucurype.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Candido Barreto, tenente do batalhão n. 55 da guarda nacional da Telha, pedindo para ser aggregado ao 4.^o da capital.—Informe o Sr. commandante superior do municipio das Lavras.

Vicente Ferreira de Araujo Lima, residente na villa do Ipu, reclamando providencias, no sentido de não serem perseguidos para a designação seus filhos

—Informe, com urgencia, o Sr. commandante superior.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, agentes da companhia maranhense, pedindo pagamento de passagens e comedorias, á bordo de um dos vapores costeiros —A thesouraria de fazenda pague em termos.

Os mesmos agentes, idem.—Idem.

Os mesmos.—Idem.—Idem.

Joaquim Felicio Cavalcante, professor publico de instrucção primaria do Sabiá, pedindo 30 dias de licença, deixando substituto.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

João Alves Ferreira, morador no Curú, queixando-se do juiz de paz de Mecejana.—Informe o Sr. juiz de paz de Mecejana.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Ronda parcial, de 7 e 8 horas, pelo engenheiro fiscal do gaz, em 11 de maio 1868.

Forão multados 5 combustores apagados e 16 ditos por má luz.

A. Herbster

Engenheiro fiscal do gaz.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 1868.

Vapor do sul.—Chegou hontem as onze horas da manhã o vapor *Paraná*.

Além de despachos, pouco importantes são as noticias: seguem-se abaixo as que se referem á guerra, que atravessa uma nova phase tranquilla:

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o governo do Paraguay.—Bordo do vapor *Princesa*, em frente a Curupaty, 11 de Abril de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Para que V. Exc. tenha de tudo conhecimento, passo ás mãos de V. Exc. por copia, a parte que me dirigio o meu chefe do estado-maior, relativa ao bombardeio feito sobre Humaytá no dia 11 do corrente, em consequencia do aviso que tive para isso do Exm. Sr. Marquez de Caxias.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—Visconde de Inhaúma, commandante em chefe.

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o Paraguay.—Bordo do vapor *Princesa* no Curupaty, 11 de Abril de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Hoje pelas 6 horas da manhã subi na lanche a vapor *Couto*, levando commigo o 1.^o tenente João Justino de Proença, ajudante de ordens de V. Exc., com destino á segunda divisão da esquadra, tendo antes dado as precisas ordens affim de dirigir-se para allí o encouraçado *Brasil*, levando a reboque a bombardeira *Pedro Affonso*.

Chegado ao ponto em que se acha a referida divisão ás 7 1/2 horas, mais ou menos, saltei a bordo do *Lima Barros* e de combinação com o Sr. capitão de mar e guerra Antonio Affonso Lima, commandante d'aquella divisão, deliberei sobre o meio de melhor collocar os navios para o bombardeamento que V. Exc. me ordenou fizesse e que deveria commecar ás 9 horas da manhã.

Fiz suspender os encouraçados *Lima Barros*, *Cabral*, *Herval* e *Martiz e Barros*, que se aproximaram das baterias inimigas de Humaitá.

O *Colombo* e o *Silvado* se conservaram fundeados, aquelle com ordem de não fazer fogo, affim de não augmentar a avaria que tem na proa, e este devendo bombardear da posição que occupava, visto estar com a machina em máo estado.

Pouco depois das 8 horas fez o *Magé* o signal de que o *Brazil* tinha avaria na machina, e pouco mais o de estar remediada a avaria.

Aproximando-se a hora marcada para dar commecço o bombardeamento, fiz suspender os navios designados e aproximarem-se das baterias inimigas

e não haviam ainda os navios fundeados quando o exercito deu principio ao bombardeamento, rompendo logo o fogo o *Lima Barros*, que ia na vanguarda, seguindo-se o dos outros.

A bombardeira *Forte de Coimbra* conservou a sua posição, e dahi bombardeou.

O inimigo respondeu a nosso fogo com alguns tiros, dos quaes apenas quatro tocaram o *Lima Barros*, isso logo no começo do bombardeamento, cessando pouco depois o seu fogo. O *Brazil* chegou um pouco mais tarde, e eu subi para esse navio, onde icei a minha insignia. A bombardeira *Pedro Affonso*, ficou junto da outra e tomou tambem posição e fez alguns tiros.

Logo que principiou o bombardeamento o inimigo incendiou os ranchos em que se abriga a guarda que os paraguayos conservam dentro da matta na margem esquerda ao lado dos nossos encouraçados. Isto me fez erer que aquelle ponto foi inteiramente abandonado, suppondo talvez que o fossemos atacar.

Tres dos encouraçados da primeira divisão tambem bombardearam o Humaitá, estando collocados abaixo do Timbó.

A artilharia do nosso exercito tambem se fazia ouvir; e o inimigo pouco atirou sobre elle.

Ao meio dia fiz signal para cessar o fogo em conformidade ás ordens que de V. Exc. recebi, e os navios voltaram ás suas anteriores posições descendo para aqui o *Herval* a receber carvão e o *Colombo* para o Cerrito afim de reparar as avarias que tem na proa.

O *Brazil* ficou na vanguarda, e bem assim a bombardeira *Pedro Affonso* em substituição da *Forte de Coimbra*, que veio de Curupaty.

Todos mostraram-se interessadissimos em suas diversas occupaões, e como sempre o enthusiasmo e sangue frio manifestavam-se em todos os commandantes, officiaes e praças. O primeiro tenente Proença transmittia minhas ordens com aquella calma e intelligencia de que mais de uma vez tem dado provas.

Deus guarde a V. Exc.—Ilm. e Exm. Sr. Visconde de Inhaúma, vice almirante, commandante em chefe da esquadra.—*Francisco Cordeiro Torres e Alvim.*

Eleição de Minas.—Sobre a eleição de um senador, eis o resultado de todos os collegios conhecidos:

Os Srs:

1º Silveira Lobo	1:364
2º Domiciano	1:277
3º Bispo de Diamantina	4:050
C. Ottomí	955
Luiz Carlos	559
Martinho Campos	508

Falta unicamente o collegio de S. Romão com 47 elitores.

Reforma.—Por decreto de 25 do mez passado foi reformado no posto de coronel o tenente-coronel chefe do estado-maior da guarda nacional d'esta capital.

Suspensão.—Por decreto da mesma data foi suspenso por tempo indeterminado o major João Ferreira Gomes de Miranda, commandante da primeira secção do batalhão da guarda nacional da villa de S. Francisco d'esta provincia.

Cargos policiaes.—Foi nomeado por portaria de hontem delegado de Maria-Pereira o capitão reformado do corpo de policia Antonio Maria de Castro.

—Foi demittido, à bem do serviço publico, o subdelegado de policia de Pedra Branca, districto de Maria Pereira o Sr. Manoel Prudente de Almeida Braga, e nomeado para o substituir, o cidadão Manoel Severino de Queiroz.

Commandante de destacamento e recrutador.—Foi igualmente nomeado commandante do destacamento e recrutador do termo de Maria Pereira, o capitão Antonio Maria de Cas-

tro, que vai acompanhado de 45 praças do corpo de policia.

Licença.—Concedeu-se uma licença de 2 mezes sem vencimento do respectivo ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao bacharel João de Albuquerque Rodrigues, juiz municipal e d'orphãos da Imperatriz.

Juiz d'orphãos de Belém no Paraná.—Durante a pequena demora do vapor Paraná em nosso porto, demorou-se algumas horas entre nós esse illustre pernambucano, em quem reconhecemos eminentes qualidades intellectuaes e moraes. Receba pois os nossos cumprimentos o Ilm. Sr. Dr. José Rodrigues Pereira Junior.

O bacharel Joaquim Barbosa Lim.—Seguiu hontem no Paraná até o Pará este nosso illustre comprovinciano, que veio acompanhado de sua Ex.^{ma} familia.

S. S. veio á terra visitar os seus parentes e numerosos amigos, os quaes não poderam bem apreciar sua estimavel companhia por causa da pequena demora dos vapores n'este porto. Sabemos que o digno juiz de direito da Boa-vista do Tocantins, em Goyaz, pretende seguir brevemente para sua comarca. Felicitamos o nosso distincto amigo por sua prospera viagem.

Explosão.—Ante-hontem as sete horas da noite deu se explosão em uma pipa d'aguardente no estabelecimento do Sr. Francisco Ramos, á rua Amelia, ocasionando rapido incendio, que cessou aos esforços de alguns cidadãos.

Uma pequena menina, creada ou escrava do Sr. Ramos ficou gravemente queimada, tendo sido pouco depois tratada pelo nosso amigo Dr. Rufino de Alencar, que no regresso de um passeio ao seu engenho, aproximou-se do lugar, atraído pelo grande numero de pessoas ali reunidas.

Vapor inglez.—Chegou hontem ao nosso porto o paquete transatlantico *Augustine* sahido de Liverpool á 4 do mez passado, tendo tocado nas escalas da linha.

Pirapama.—Este vapor costeiro, chegou ante-hontem e seguiu para Pernambuco, fazendo escalas pelos portos intermedios.

Partidas de correios.—Partem amanhã estafetas para as seguintes localidades da provincia:

Pacatuba, Acarape, Baturité, Pendencia, Coité, em Baturité, Mulungú, Ians, Quixadá, Riacho do Sangue, Cachoeira, S. Bernardo, povoação, Icó, Lavras, Umary, Varzea-Alegre, Venda, Telha, Bom Jesus, S. Matheus, Saboeiro, Brejo-Sêcco, Poço da Pedra, Assaré, Crato, Brejo-Grande, Jaseiro, S. Pedro, Lameiro, Barbalha, Missão-Velha, Missão-Nova, Milagres, S. Pedro, e Coité, em Milagres, Cuncas, Jardim, Cajueiro, Porteirias, e Brejo dos Santos.

PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

União 3 de maio de 1868.

A *Constituição* não tendo materia para accusar os seus adversarios lança mão do ridiculo, da injuria, da intriga, e de tudo quanto pode ser desairozo ao escriptor publico. No seu n. 25 lembrou se de aplicar-me a fabula do Morcego, esquecendo que, quem tem telhado de vidro não deve atirar pedras aos de seus visinhos.

Admira-se muito de ver dous jornaes liberaes tratarem-me de amigo ao mesmo tempo, e que exponhão a luz do dia a injustiça com que o órgão conservador pretende atassalhar a minha reputação; apresenta as minhas relações d'amizade com o Exm. Sr. Dr. Hypolito como um crime imperdoavel; põe em duvida a minha lealdade e finalmente, analisando a minha vida politica, conclue por dirigir-me um insulto.

Seria bem desnecessario voltar a imprensa, e tanto mas já tendo prometido não manter polemicas, mais como respeito muito ao publico, ainda volto para repetir o que tenho dito todas as vezes que escrevo para o publico; se alguem quizer saber o que sou digno-se ao *Cearense* e ao *Jornal do Ceará*, onde ainda a pouco respondendo as injurias que me atirou o *Pedro II*, declarei francamente o que sempre fui e serei; e agora mesmo em outras publicações provo que não deixei duvida a pessoa alguma.

Desde 1852 sou amigo do Sr. Dr. Hypolito, devo-lhe muito bons officios d'amizade, mas essas relações, que ainda conservo e muito apreço, não podem prejudicar-me para com o Exm. Sr. senador Pompeu, e outros distinctos liberaes representados no jornalismo pelo *Cearense*, por quanto julgo o Sr. Dr. Hypolito tão dedicado a cauza liberal como o são estes outros amigos; lamento, sim, que entre elles tenham apparecido pequenas questões por cauza de influencias locais. Não penso como essas influencias, e não me importão as questões pendentes; desejo ardentemente a união de todos os meos amigos e correligionarios, não vivo pelas pessoas e sim pelos principios que adoptei, e por isso já vê o illustrado escriptor conservador que perdêo o seu tempo attribuindo-me deslealdade e querendo intrigar-me com amigos que perfeitamente me conhecem.

Em quanto ao dizer o honrado escriptor que fui conservador até 1860, e alternativamente liberal e progressista até hoje, enganou-se completamente. Não me envergonho de expôr ao publico a minha vida politica.

A verdade é, que até 1852 servi como empregado publico, com o dominio conservador, conquistando a estima e amizade de mui distinctos cavalheiros desse partido, que sempre me fizerão justiça reconhecendo o meo caracter moderado e o modo por que servia como empregado publico. Em 1864 fui nomeado subdelegado deste districto pelo governo conservador do Sr. Dr. Duarte de Azevedo, e sob proposta do Sr. Dr. Faria Lemos, que então occupava dignamente o lugar de chefe de policia da Provincia; e hoje sou official da guarda nacional por esta mosma situação a que a *Constituição* e os seus amigos já servião, e talvez ainda continuassem a servir a não ter sido o rompimento de 20 de Fevereiro, que fez com que o governo lhes negasse a sua confiança; apesar mesmo do solemne prottosto de adhesão desse jornal, depois de brigado com o Presidente Alvim, quando publicando o resultado da ultima eleição de senadores por esta Provincia, não esquecia de ostentar o seo governismo denominando a sua chapa de *conservadora governista* que em bons termos queria diser—progressista—.

Felizmente ainda não tive essas grandes paixões de governismo, tenho desde 1839 servido a cauza publica da melhor forma que posso, sem nunca haver trahido o governo com quem tenho servido, on conspirado contra elle, uma vez que a prudencia e o bom senso tem aconselhado-me quanto é improficua a resistencia, segundo a nossa organização politica; mas assim procedendo não cesso de lastimar as calamidades do meo paiz causadas pelas luctas individuaes e desvarios dos nossos homens. Politicamente fallando, já tenho dito muitas veses; sou o liberal de vespera, do dia, e do futuro, desde que tomei uzo de razão fui acompanhando as tendencias do meu seculo e accetando as theorias do raciocinio e do direito; deve pois assim ficar sabendo a *Constituição* que não procedem as accusações que me fez: são ellas injustas e até calunniosas, mas como cada qual dá o que tem, fico satisfeito com tudo quanto me derem os meos adversarios.

Antonio José de Freitas.

EDITAES.

Obras publicas.

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe da direc-

ção de obras publicas, declara-se que as contas e documentos de despesas relativas as mesmas obras, deverão ser apresentadas nesta repartição no sabbado de cada semana, até as 10 horas da manhã, para serem conferidos e terem o destino conveniente; e ficarem arrolados para o sabbado da semana seguinte os que forem entregues depois da hora designada.

Direcção de obras publicas na cidade da Fortaleza 11 de maio de 1868.

O amanuense
Justino Francisco Xavier.

Alfandega.

N. 5.—Pela inspectoría da alfandega do Ceará se faz publico que, pelo presente, são convidadas as pessoas collectadas no lançamento do imposto pessoal, no corrente exercicio de 1867 a 1868, imposto creado pelo Decreto n. 4.052 de 28 de dezembro de 1867, a comparecerem n'esta repartição, d'esta data até fins de junho futuro, afim de apresentarem suas reclamações sobre a collecta do dito imposto, e que lhe são facultadas pelo respectivo regulamento. Outro sim, que por todo o mez de junho futuro deverão ditas pessoas vir recolher aos cofres d'esta Alfandega a importancia do dito imposto, sob pena, os que o não fizerem no referido prazo, de lhes serem impostas as multas do respectivo regulamento.

Alfandega, 4.º de maio de 1868.

O inspector

Livino Pinto Brandão.

N. 4.—D'ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da alfandega do Ceará, intimo aos negociantes desta praça Marcelino Gonçalves Rosa & C.ª e a Manoel Antonio Pereira Guimarães, machinista do vapor *Guará*, para que compareção, de conformidade com o art. 745 do Regulamento vigente das Alfandegas, nesta repartição, por si ou por seus procuradores no prazo de 15 dias, a contar do dia 8 em diante, afim de que venhão produzir suas defesas nos processos de apprehensões, feitas em volumes de mercadorias, pertencentes ao primeiro no dia 8, e ao segundo no dia 15 de abril findo.

Alfandega do Ceará, 4.º de maio de 1868.

O 4.º escripturario,

Francisco Serafim de Miranda e Moura.

Thesouraria provincial.

N. 45.—O Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico que foi arrematado, por Joaquim José Barbosa, o disimo do gado vaccum, cavallar e muar do municipio desta capital, ao presente anno de 1868.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, 23 de abril de 1868.

O officia,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

Thezouraria de Fazenda.

De ordem do Sr. inspector desta thezouraria se manda fazer publico que Estevão José Vieira, e Francisco Vidal de Araujo, requererão aforamento de terreno da legoa em quadro da extincta Villa de Arronches; o 1.º=727 braças no lugar denominado=Mudubim=, onde diz morar e ter plantações, extremado dito terreno pelo lado do nascentid com a alagôa do Mudubim, pelo do poente com a estrada velha de Maranguape, pelo do norte com o terreno pertencente a india, Marcellina, pelo lado do sul com o terreno de José Uchôa; e o 2.º=50 braças de frente e 400 de fundo na referida alagôa, a unir-se com o carrego da Maraponga, extremado pelo lado do norte com o terreno do Dr. Gonçalo de Almeida Souto, pelo do sul na dita alagôa, pelo norte com a estrada d'Arronches, e pelo poente com o terreno de Marçal José de Miranda.

As pessoas que se julgarem prejudicadas, com a concessão de taes terrenos, deverão comparecer

nesta thezouraria dentro do prazo de 50 dias, contado desta data em diante, para fazer suas reclamações.

Secretaria da thezouraria de fazenda do Ceará, em 17 de abril de 1868.

O amanuense, servindo d'official,
Quintino Augusto Pamplona.

ANNUNCIOS.

Levamos ao conhecimento

do respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que n'esta data temos contratado uma sociedade commercial que girará sob a firma—**Gomes & Cunha.**—

Ceará 1.º de maio de 1868.

João Anastacio Gomes.
Silverio Martins da Cunha.

O abaixo assignado declara

a quem o conhecimento deste chegar que ninguem faça negocio algum com os bens pertencentes ao casal de José Vidal Ribeiro, morador no Mucuripe, districto d'esta capital, sob pena de ser embargado visto elle ter-se ausentado para fora desta provincia, sem ter participado ao mesmo abaixo assignado e ser devedor da quantia de 308\$330 réis em duas letras sacadas no dia 14 de Janeiro e vencidas no dia 14 de Abril do corrente anno, cuja quantia pertence ao Sr. Tito Antonio da Rocha, de diversas mercadorias de seu estabelecimento vendidas ao dito Ribeiro pelo mesmo abaixo assignado, e para que não possa alegar ignorancia faz o presente pela imprensa.

Ceará 9 de maio de 1868.

Raymundo Remigio de Mello Caxias.

Tendo o abaixo assignado

comprado o anno passado ao francez Carlos Rosus um crucifixo, e uma salva, garantindo-lhe elle ser tudo de prata pela quantia de 500\$000 réis, da qual recebeu logo 200\$000 réis, e passou letra de 500\$000 réis; verificando-se não ser prata, e que fôra perfeitamente illudido por dito francez: avisa que ninguem faça negocio algum com a mencionada letra, que está disposto a propor-lhe a competente acção.

Pompeu, 17 de abril de 1868.

Antonio Pereira Baptista.

Albano & Irmão comprão patações e moedas de ouro de qualquer qualidade.

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico d'esta cidade (onde tem um pequeno estabelecimento de molhados sob sua guarda) que d'ora em diante não lhe é possivel vender mercadoria alguma fiada.

Baturité 13 de abril de 1868.

Paulino Mendes Pereira.

Protesto

que faz o abaixo assignado contra a insinuação maligna, que fez publicar o Sr. Antonio Pereira Baptista no *Jornal* n. 401 de hontem.

E' verdade que vendi ao dito Sr. as obras de prata que menciona, recebendo do mesmo uma letra de 300\$ réis, que já a negocieei com o Sr. M. Blum e outra de 200\$ réis firmada pelo Sr. Antonio Gaspar da Silveira, a qual tambem já a tenho negociado.

E' falso que illubisse a esse Sr.; as obras são de prata, e elle m'as comprou espontaneamente.

Fortaleza, 9 de maio de 1868.

Carlos Roos.

O abaixo assignado declara

aos Srs. devedores por contas e letras contrahidas no seu estabelecimento de molhados; cito na rua Formosa n. 87, que da presente data deixou de ser cobrador do mesmo estabelecimento o Sr. Raymundo Remigio de Mello Caxias. Ficando sem effeito ou responsabilidade do abaixo assignado, qualquer cobrança que o Sr. Caxias faça sem authorisação por escripta.

Ceará, 1.º de maio de 1868.

Tito Antonio da Rocha.

Achando-se dissolvida a sociedade que n'esta praça girava sob a firma—**SALGADO, SOUZA & C.**—em consequencia do fallecimento do socio Francisco Luiz Salgado, os abaixo assignados socios sobreviventes da mesma firma, fazem publico que em 50 de março proximo passado contrairam com a Sr.ª D.ª Virginia da Rocha Salgado uma nova sociedade commercial n'esta mesma praça sob a razão de—**VIVA SALGADO, SOUZA & C.**—a qual toma a si a responsabilidade e liquidação do activo e passivo d'aquella extincta firma.

Ceará 6 de abril de 1868.

José Luiz de Sousa.

Joaquim da Rocha Moureira Junior.

Manoel José Salgado Couto

por si, e por parte da viuva e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pinhorados, acham-se todos hypothecados aos annunciantes por escriptura publica desde maio de 1861, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

RAPÉ PRINCEZA

No ultimo vapor, chegou este excellente rapé, que se acha á venda no Propheta pelo preço do costume.

N'esta typographia se dirá quem contrata um moço, para fazer cobrança no interior d'esta provincia dando fiador.